



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

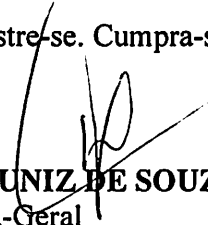
PORTARIA/DPG Nº 896, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, 13 (treze) dias de férias, sendo 03 (três) dias referentes ao exercício de 2010, 03 (três) dias referentes ao exercício de 2011 e 07 (sete) dias referentes ao exercício de 2014, a contar de 11 de setembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral